

LICENÇA NOJO
PAE: 2024/2445653
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
Nome: LEOMAR SANTOS MORAES FILHO
Matricula: 55208660/2
Cargo:/Lotação: PSICÓLOGO/FHCGV
Período: 01/11/2024 a 08/11/2024
Grau de parentesco: GENITORA
Nº da Certidão: 031385 01 55 2024 4 00100 203 0043431 85
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1160598

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 025/2024 Processo nº 2024/796823
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 17/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 025/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, através do OFÍCIO MFA/ GP Nº 07 /2025 datado em 13 de janeiro de 2025 (seq. 86), em virtude que teve a sua execução física liberada para a Empresa Contratada, entretanto não houve início da obra, pois estamos na fase de mobilização dos equipamentos. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/02/2025 T. Vig.: 28/06/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 01.613.338/000181.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1160717

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 139/2022 Processo nº 2022/364452
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 17/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 139/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Ofício nº 005/2025-PMGP/GAB – PMGP/GAB datado em 09 de janeiro de 2025 (seq. 168). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo:120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 12/02/2025 T. Vig.: 11/06/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ CNPJ nº: 83.211.433/001-13.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1160719

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 171/2022 Processo nº 2022/188356
Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 17/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 171/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício Gabinete nº 002/2025 datado em 13 de janeiro de 2025 (seq. 202), a prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/02/2025 T. Vig.: 12/06/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1160727

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO - 06
Contrato nº 34/2021 - CPH
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato de nº 34/2021- CPH, que por sua vez tem como objeto a Execução das obras de reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Chaves - Pa.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 34/2021 – CPH fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo a prorrogação início em 22/01/2025 e seu término em 21/05/2025.
Data da assinatura: 21/01/2025
Fonte dos Recursos:
Projeto Atividade 26. 784.1486.7720
Natureza da Despesa 449051
Fonte: 02 754 0000 30
- Contratada: CNPJ/MF nº: 34.261.920/0001-85 – GUAJARÁ CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA – EPP
Endereço: Travessa João Domingos da Silvas, nº 153, Bairro: Novo, CEP: 68.6070-000, Município de Bujará, Estado do Pará.
Belém/PA, 21 de janeiro de 2025.
Ordenador: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Protocolo: 1160725

DIÁRIA

Portaria nº 005/2025 - GP DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10 de maio de 2024.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Igarapé-Açu/PA no dia 14/12/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO.	Presidente	5190800/4	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA
Ordenador De Despesa

Protocolo: 1160880

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 001/2025
Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, reuniram-se, para a realização de Reunião Colegiada, conforme estabelecido no artigo 19-A, caput, da Lei Estadual nº. 6.099/1997, alterada pela Lei Estadual nº. 10.309/2023, participaram o Diretor-Geral, GABRIELLA PINHEIRO KLAUTAU LEITE, na qualidade de Secretária da reunião. Inicialmente o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião da Diretoria Colegiada da ARCON-PA. A convocação teve a seguinte PAUTA: Item Único – Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. E-2025/2055925 - Homologação de reajuste anual do valor de tarifa de movimentação de gás natural em contrato firmado entre a GÁS DO PARÁ S.A. e a empresa ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A., conforme requerimento da concessionária. O Diretor-Geral, tomando a palavra, de acordo com a pauta proposta, iniciou a apreciação do Item Único. Conforme demonstrado nos autos eletrônicos, a Coordenadoria Técnica de Energia e Gás (CTE) apresentou o Parecer Técnico 001/2025 - CTE/ARCON, com a análise técnica do pedido, indicando que não há impedimento para homologar o reajuste da tarifa de movimentação de gás natural proposta pela GÁS DO PARÁ S.A., bem como a Procuradoria da ARCON emitiu o Parecer nº 02/2025 - PGE/ARCON que entende pela possibilidade jurídica da homologação tarifária solicitada após sua aprovação pela Diretoria Colegiada desta agência. Nesse sentido, o Diretor-Geral, apresentou o voto à aprovação da tarifa de movimentação de gás natural proposta pela GÁS